

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC

ATA DA 33ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

No dia 05 de agosto de 2009, realizou-se a 33ª Reunião da Câmara Técnica de Políticas Ambientais do CONSEMAC, na sala de reuniões do CONSEMAC, 12º andar, no Centro Administrativo São Sebastião do Rio de Janeiro (CASS), com as seguintes presenças:

	Instituições	Representantes
Membros presentes	ABES/RIO – Coordenação CRBio/02 SMAC	1. Santiago Valentim 2. Vera Agarez 3. Nelson Moreira Franco
Convidados presentes	SMAC/CONSEMAC SMAC	4. Nassim Boukai 5. Maria Josefa - relatora 6. Mauro – parcialmente 7. Leda - parcialmente
Membro ausente – Justificado	FIOCRUZ	
Membros ausentes – não justificados	IPP/ Plano Estratégico IPP/Fórum 21 SMU CREA	

A reunião foi aberta às 14:15 h.

- 1º) O Coordenador iniciou a reunião comentando sobre o Zoneamento Econômico Ecológico que está sendo implantado no Estado do Rio de Janeiro – Lei 5067/07 e sobre o Código Ambiental (material enviado por e-mail)
- “O Zoneamento Ecológico Econômico permitirá o máximo de incentivos para o desempenho econômico do Rio. Uma das principais bases do ZEE-RJ, visa a geração de renda tanto quanto o desestímulo ao êxodo rural.
- O ZEE/RJ dividirá o território em zonas, de acordo com a necessidade de proteção na implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas, prevendo medidas e padrões de proteção ambiental destinados a assegurar a qualidade ambiental, dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população.
- A legislação cumpre todos os requisitos ambientais e beneficia setores econômicos como celulose, construção civil, moveleiro e siderúrgico. Com isso, gerará emprego e renda em municípios mais pobres, elevando a arrecadação de impostos para aumentar o investimento público em escolas e hospitais. . O ZEE-RJ será implantado por regiões hidrográficas (Baía da Ilha Grande; Guandu; Médio Paraíba do Sul; Piabanha; Baía de Guanabara; Lagos e Bacia do São João; Dois Rios; Macaé e das Ostras; Baixo Paraíba do Sul; e Itabapoana)”- trecho do documento enviado.
- O Código Ambiental do Estado do Rio de Janeiro está em tramitação desde 2006 – Projeto de lei nº 3757/2006, para a sua aprovação na ALERJ.

O Código atualiza a legislação, estabelece a estruturação técnica, reorganiza a legislação vigente e dá outras providências.

O código deverá integrar o sistema normativo ambiental necessário para a execução da Política Ambiental do Estado, abrangendo toda a legislação ambiental aplicável, estadual e federal.

Um fato a se destacar é que o código ambiental na Seção III introduz a Avaliação Ambiental Estratégica que trata de procedimento sistemático e contínuo de avaliação, que compreende um conjunto de atividades que tenham por objetivo prever, interpretar, mensurar, qualificar e estimular a magnitude espacial e temporal do impacto ambiental potencialmente associado a uma determinada política, plano ou programa governamental elaborado por órgãos e entidades da administração pública direta e/ou indireta e também por grandes empreendimentos, antes de serem aprovadas e implementadas. Não é um EIA/RIMA.

Alguns empreendimentos no Estado do Rio de Janeiro já estão utilizando este instrumento, por exemplo: Arco Rodoviário e a instalação do Super Porto do Açú.

Outros itens abordados pelo Código: Recursos hídricos; Gerenciamento Costeiro; Planejamento energético; Licenciamento Ambiental; (prazos, publicidade, licenciamento municipal – EIA-RIMA,) Auditorias ambientais; Controle da poluição (água, ar e solo) ; Qualidade ambiental etc.

O objetivo da apresentação destes dois temas foi de trazer para a esfera municipal a informação de um instrumento que poderá ter influência nas políticas ambientais do município.

Não tem ainda, no momento, nenhuma relação específica com o nosso município

Por ser um instrumento legal creio que os membros da Câmara entenderam o fato de tomarem antecipadamente conhecimento do tema, uma vez que não existe grande divulgação.

Cabe lembrar que estes temas por pura coincidência foram informados pelo coordenador pelo fato de estar acompanhando os assuntos na espera estadual.

2º) Informes do representante da SMAC:

1 - Está sendo prevista, para o mês de outubro, a implantação da Política Municipal de Mudanças Climáticas (estabelecimento de metas de redução de Gases do Efeito Estufa). As ações deverão ser iniciadas pela eficiência energética nos próprios municipais – redução de energia / combustível etc.

2 – Atualização do Inventário (COPPE) de Emissão de Gases do Efeito Estufa do Rio de Janeiro.

Proposta de Pauta para a Próxima reunião:

Ficou de ser enviada pelo coordenador por email aos integrantes da Câmara

A próxima Reunião (3 4ª) desta Câmara Técnica ficou agendada para o dia 02 DE setembro DE 2009, na própria SMAC, às 14:00h.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16:00 h.